

Diário Oficial Número: 27473

Data: 29/03/2019

Título: PORTARIA Nº 192/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » EDITAL

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15504/#e:15504/#m:10758>

PORTARIA Nº 192/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 218/2018/CGE-COR/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*